EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA/PE

INDICAÇÃO Nº <u>1997</u> /2018

C. M. de Cachocarinha, D8 1 55 12018

Através do presente, requeiro à Mesa Diretora após o cumprimento das formalidades regimentais e, também, previstas em nossa legislação pátria, em especial aos comandos trazidos no art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de que o Município cumpra com a sua responsabilidade e seja feito um esforço um esforço financeiro bem como que seja feita uma parceria com o governo Federal, com o intuito de alocação dos recursos necessários para sejam feitos reparos na Academia das Cidades, bem como que se amplie o número de Academias da Saúde em nosso município.

- 01. As Academias da Saúde foram criadas pela portaria nº 719, em abril de 2011, como resultado do bom desempenho dos polos de esporte e saúde existentes em Belo Horizonte, Araçaju, Recife, Curitiba e Vitória.
- 02. Observadas de perto pelo Ministério da Saúde nos últimos anos, essas unidades obtiveram adesão satisfatória da comunidade às práticas esportivas, sobretudo na capital pernambucana: em 2008, quando o Ministério da Saúde decidiu identificar políticas locais interessantes e exitosas de intervenção social com atividades físicas, Recife já tinha cerca de 20 "Academias da Cidade" em funcionamento, chamando a atenção inclusive de órgãos internacionais.
- 03. O ministério começou então a formular o hoje chamado "Academias da Saúde", tomando como modelo o padrão recifense.
- 04. Nas diretrizes de projeto para o programa do Governo Federal, conforme a modalidade de investimento estabelecida na portaria nº 1.401/2011, do Ministério da Saúde, temos o seguinte quadro para os projetos de Academia:
- A básica (incentivo de R\$ 80 mil): para construção de vivência em espaço externo composto multiuso com equipamentos para alongamento;
- B intermediária (incentivo de R\$ 100 mil): para construção de depósito de materiais e de vivência em espaço externo composto multiuso com equipamentos para alongamento;

- C ampliada (incentivo de R\$ 180 mil): para construção da estrutura de apoio, espaço externo composto de área multiuso, área de equipamentos para alongamento e ambientação do espaço (jardins e canteiros).
- 05. Para cada modalidade, o Ministério da Saúde indica os equipamentos e as instalações mínimas, conforme o quadro de diretrizes do projeto. Há um programa básico e comum aos três modelos, com ambiente externo e equipamentos de ginástica. O tipo intermediário tem algum acréscimo em áreas de lazer, enquanto o modelo maior tem ainda sala de exames e avaliação física, área multiuso, pista de corrida e até mesmo quadras.
- 06. Cremos que a ampliação das Academias da Cidade em nossa cidade, terão o condão de ofertar aos munícipes espaços não apenas para a prática de exercícios físicos, mas também um local de interação entre as pessoas.
- 07. Esta casa não pode se fechar para um dado que remonta a realidade vivenciada no mundo contemporâneo: o sedentarismo representa um dos principais fatores de risco à saúde, causando um grande impacto na saúde pública, ocasionando o aparecimento de doenças degenerativas não transmissíveis e em um número crescente de pessoas.
- 08. A prática regular de exercícios físicos acompanha-se de benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo, podendo aumentar a expectativa de vida e retardar o surgimento de doenças, regularizando o sono e diminuindo o stress físico e mental.

André Pedro Valença de Melo Raimundo
Vereador